

## INDICAÇÃO

INDICA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DAS USF 2 E 3 DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA

### À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DAS USF 2 E 3 DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo solicitar a instalação de equipamentos de ar-condicionado na recepção das USF 2 e 3 do Bairro Jardim Vitória, tendo em vista que diante das altas temperaturas que o município vem passando, é essencial que seja feita a implantação desse serviço, para melhorar as condições de trabalho dos servidores e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes atendidos nestas unidades.

Desta forma, a ausência do referido equipamento de ar-condicionado traz prejuízos não apenas aos munícipes, mas também à toda a Administração Pública, que vê a comprometida a qualidade dos serviços prestados, fazendo necessária, portanto, a execução do serviço solicitado, que levará mais qualidade de vida a toda população.

Portanto, estando a Administração Municipal comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, solicita-se, através da presente indicação, **a instalação de equipamentos de ar-condicionado na recepção das USF 2 e 3 do Bairro Jardim Vitória.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2023.

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390034003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390034003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Sampaio (Câmara Digital)** em 29/09/2023 13:59

Checksum: **5FE5EC8F02AAA6FF5A4CE2F8B9B88634151DC1CA6DAA451004880F3FFC1A228A**

